

PORTARIA Nº 024/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos acompanhamentos e pelas fiscalizações dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL	VALOR
Titular:				
Hugo				
Freiria				
Salvador				
FABIANA				
Contrato nº. 012/2026/SECITECI/MT- ADESÃO CARONA DA	MICROTECNICA	Aquisição de material	PEREIRA Matrícula:	
ARP 37/2025/COMANDA DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA	INFORMATICA	permanente de TI, nas	VILACIAN 203859	R\$
DE SELVA - PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2024 -	LTDA - CNPJ nº.	condições estabelecidas		124.479,90
PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/05221.	01.590.728/0009-30.	no Termo de Referência.	Matrícula: Suplente:	
			118725 Thiago	
			Mazer	
			Silva	
			Matrícula:	
			319370	

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

(Original assinada)